



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000057/2026  
EMISSÃO: 09/02/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE  
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

### Objetivo do pedido

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

### Justificativa

Referente a contratação de SHOW para 7ª Jornada Nativista de Caibaté que acontecerá nos dias 27, 28 e 01 de março em Caibaté.

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Qtd min. | Produto / Descrição     |
|-----------|------|------------|----------|-------------------------|
| 000/001   | UN   | 1,0000     | 0,00     | 00007414 - SHOW MUSICAL |

Dotação: Acesso: 266 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá a 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, com encerramento em 1º de março de 2026, no Pavilhão Cultural e Praça Pública, evento oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para o encerramento do evento, faz-se necessária a contratação de atração artística de música gaúcha/nativista, visando à valorização cultural e ao atendimento da programação oficial. A Jornada exige apresentação artística compatível com o perfil cultural do evento, que valorize a música nativista e a identidade missioneira.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté, como se vê no item eventos, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.313/2025, considerando a singularidade do serviço artístico e a notória adequação do grupo musical.

Compete à contratada:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para realização de um show musical ao vivo, com duração de 03 (três) horas ininterruptas, no encerramento do evento dia 27 de fevereiro de 2026.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

| EMPRESA   | ITEM | VALOR UNITÁRIO |
|---|------|----------------|
| MAICON ALVES DOS SANTOS - CNPJ 34.033.093/0001-72   | Show | R\$ 20.000,00  |
| MUSICAL CORPO E ALMA LTDA - CNPJ 03.355.893/0001-86 | Show | R\$ 80.000,00  |



|   |      |               |
|---|------|---------------|
| DANIEL TORRES - CNPJ 39.375.968.0001-38 | Show | R\$ 17.000,00 |
|---|------|---------------|

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação é de R\$ 17.000,00, compatível com valores praticados em apresentações artísticas similares na região, considerando a duração do show e a estrutura envolvida.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de show de 3 horas, conforme as seguintes especificações/condições:

- Realizar apresentação artística conforme cronograma;
- Disponibilizar músicos e equipamentos de palco próprios;
- Responsabilizar-se por danos causados por seus equipamentos;
- Cumprir horários e condições pactuadas.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SMECT indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Conforme segue:

- Processo administrativo;
- Reserva orçamentária;
- Justificativa por dispensa;
- Parecer jurídico;
- Publicação legal.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### TERMO DE REFERENCIA:

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos consistentes na apresentação musical do grupo **Daniel Torres**, no encerramento da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, no dia 27 de fevereiro de 2026, a ser realizada no **palco fixo junto ao Pavilhão Cultural Valdir Veloso e Praça Pública**.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do grupo artístico **Daniel Torres**, representado pelo – **CNPJ 39.375.968/0001-38**, para apresentação no



encerramento da **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, enquadra-se na hipótese de dispensa **de licitação**, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto pretendido consiste em apresentação artística de música nativista, cuja natureza é **singular**, pois depende das características próprias do artista e de seu repertório, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de competição entre fornecedores.

O grupo **Daniel Torres** possui identidade artística própria, reconhecimento regional e compatibilidade plena com a proposta cultural do evento, que visa à valorização da música nativista missioneira, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que cada atração artística possui estilo próprio, interpretação exclusiva e identidade cultural singular, sendo inviável comparar objetivamente apresentações musicais distintas.

O valor contratado, no montante de **R\$ 17.000,00**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para apresentações artísticas de igual porte e duração, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade.

Diante disso, resta caracterizada a inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta por dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- Show ao vivo com duração mínima de 3 horas;
- Estilo musical nativista;
- Disponibilização de músicos e equipamentos de palco pelo grupo;
- Cumprimento do cronograma oficial.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A apresentação ocorrerá no encerramento do evento Jornada Nativista, inserida na programação, em palco montado pela organização.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Contrato administrativo por execução direta do objeto, intermediada pela Contratada.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Local: Pavilhão Cultural e Praça Pública.

Data: 01/03/2026.

Pagamento posterior a realização do evento.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor mínimo total de R\$ 17.000,00. Vislumbra-se que tal valor, é compatível com o praticado pela média do mercado correspondente.

| OBJETO | EMPRESA                 | EMPRESA                   | EMPRESA       | VALOR MÉDIO  |
|--------|-------------------------|---------------------------|---------------|--------------|
| SHOW   | MAICON ALVES DOS SANTOS | MUSICAL CORPO E ALMA LTDA | DANIEL TORRES | R\$39.000,00 |

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**Caibate**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/02/2026

Hora: 09:52:12



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                         | Projeto                                     | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|------------------------------------|---|-------------------|-----------|------------|
| 266    | 501 Outros Recursos não Vinculados | 2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS | 3390 39 00 00 000 | 62.455,00 | 16.285,00  |

**Total geral disponível R\$ 16.285,00**

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b><br><br>_____<br>SECRETÁRIO(A) | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b><br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____<br><br>_____<br>ASSINATURA | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b><br>Confirmando saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s)<br><br>_____<br>ASSINATURA |
|--|--|---|

09/02/2026 ÀS 16:16:24 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA